



# INFORMATIVO



## TRIBUTÁRIO

### STF LIBERA COBRANÇA DE ISS SOBRE CESSÃO DE ESPAÇO EM CEMITÉRIOS.

Em decisão unânime, o STF permitiu aos municípios promover a cobrança de ISS sobre a transferência do uso do espaço em cemitérios. A Associação dos Cemitérios e Crematórios do Brasil (ACEMBRA) defendeu que cessão do uso não envolve prestação de serviços. Por sua vez, o Ministro Gilmar Mendes, relator do caso, entendeu que ceder espaço para sepultamento, envolve também a prática de serviço de guarda dos restos mortais e por isso, passível de incidência do ISS.

## TRABALHISTA

### BEM HERDADO POR CÔNJUGE DE DEVEDOR TRABALHISTA É IMPENHORÁVEL

O TRT da 2ª Região confirmou decisão que impedia a inclusão de bem herdado por cônjuge de devedor trabalhista na execução. O colegiado assentou que, ainda que o regime do casamento seja pela comunhão parcial de bens, estão excluídos os bens adquiridos durante o casamento por sucessão.



## EMPRESARIAL

### PRISÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NÃO JUSTIFICA A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA

Recentemente foi decidido que a prisão de sócios não serve para justificar a decretação de falência de uma empresa que está em recuperação judicial. Uma vez que, segundo o entendimento dos Tribunais, há diferença entre a pessoa jurídica e seus sócios e, se não houver ordem judicial para lacração ou restrição ao funcionamento do estabelecimento empresarial, a prisão dos sócios administradores (já destituídos) ou os ilícitos praticados por eles não justificam a transformação da recuperação em falência.



## DIREITO DIGITAL

### O USO DE CHATBOTS NAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Com a chegada do ChatGPT, IA inteligente capaz de responder e apresentar soluções para os mais diversos desafios e perguntas formulados através de um bate-papo on-line, diversas dúvidas passaram a surgir sobre a sua utilização nas operações rotineiras da empresa e até mesmo no apoio para as tomadas de decisões estratégicas. Com a função de realizar tarefas, mesmo complexas, ao exemplo de efetuar cálculos de engenharia ou formular códigos de programação, já paira a dúvida sobre a capacidade dessas ferramentas em suprimir determinados cargos. Quais os possíveis impactos disso?



## AMBIENTAL

### INCENTIVO A LOGÍSTICA REVERSA

Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de agrotóxicos, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, produtos eletrônicos e comercializados em embalagens em geral, deverão ter um sistema de retorno de suas embalagens após o consumo, também, conhecido como programa de logística reversa. Em recente publicação o Governo Federal editou regulamentos visando regular esse programa. Necessário estar ciente dessas novas atualizações para não incorrer em ilegalidades e multas.



**RS ADVOGADOS**

INOVAÇÃO QUE CONECTA

 @rsadvogadosoficial

 @rsadvogadosoficial

 www.rsadvs.com.br

 55 71 3342-2930

 contato@rsadvs.com.br